



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER



REFERÊNCIA: Projeto de Resolução nº 2/2025

ASSUNTO: Dispõe sobre a Criação da Procuradoria da Mulher na Câmara Municipal do Município de Botucatu.

AUTOR: Mesa Diretora

Conforme estabelece o art. 60, I, “a” do Regimento Interno, é da competência da Comissão de Constituição, Justiça e Redação manifestar-se quanto ao aspecto constitucional, legal e regimental e quanto ao aspecto gramatical e lógico de todas as proposições que tramitarem pela Câmara.

Referido projeto foi protocolado nesta Casa de Leis em 17 de abril de 2025 e dispõe sobre a Criação da Procuradoria da Mulher na Câmara Municipal do Município de Botucatu.

Consta na justificativa do projeto que a presente proposta tem como objetivo instituir, no âmbito da Câmara Municipal de Botucatu, a Procuradoria da Mulher, um órgão independente voltado à defesa e promoção dos direitos das mulheres, bem como ao enfrentamento da violência e da discriminação de gênero.

Diante do exposto, esta Comissão ratifica os aspectos legais já apontados pelo Procurador e reserva o direito de se manifestar quanto ao mérito da questão, quando esta propositura constar da pauta da Ordem do Dia.

Plenário “Vereador Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 29 de abril de 2025.

Vereador **NUNO GARCIA**
Presidente

Vereador **VALMIR REIS**
Relator

Vereador **THIAGO PADOVAN**
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=W6KU6F85Z015ZUT3>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: W6KU-6F85-Z015-ZUT3

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - W6KU-6F85-Z015-ZUT3 -
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>